



PRÉMIO LITERÁRIO ENERGHEIA PORTUGAL 2026



A Associação Cultural Energheia, com sede em Matera (Itália) e com o patrocínio da Regione Basilicata, tem o prazer de anunciar o **Concurso Literário “Energheia PORTOGALLO – 2026”**.

1. Podem participar neste concurso jovens autores/as com idades compreendidas entre os **18 e os 30 anos**, residentes em Portugal, mediante o envio de um **conto breve inédito**, de **tema livre**, redigido em **língua portuguesa**, com um limite máximo de **7 páginas** (25 linhas por página), correspondendo a um total máximo de **14 000 caracteres**, espaços incluídos.

2. O conto deverá ser enviado por correio eletrónico até ao dia 30 de abril de 2026, para o endereço:

energheiaportugal@gmail.com

devendo o/a candidato/a indicar os seus **dados pessoais** e anexar uma **cópia de um documento de identificação válido**

3. Uma comissão nomeada ad hoc pelos organizadores procederá a uma pré-seleção dos textos recebidos, indicando três contos a submeter à avaliação final do Júri do Prémio Energheia.

4. O Júri anunciará o/a vencedor/a durante o mês de **julho de 2026**. O/a vencedor/a será convidado/a a participar na cerimónia final, a realizar-se em **setembro de 2026**, na cidade de Matera (Itália).

5. O/a vencedor/a poderá ainda participar num **Curso Internacional de Escrita Criativa**, ministrado em **língua inglesa**, em conjunto com os vencedores dos restantes países, a decorrer nos dias que antecedem a cerimónia de premiação.
6. **As despesas de viagem e de alojamento** em Matera do/a vencedor/a, durante os dias do Curso de Escrita Criativa e da cerimónia, **ficarão a cargo da Associação Energheia**.
7. A participação no **Curso de Escrita Criativa** será igualmente permitida, de forma **gratuita**, aos demais candidatos ao prémio. Neste caso, as despesas de viagem e de alojamento em Matera ficarão a cargo dos respetivos participantes.
8. O conto do/a vencedor/a, assinalado pelo Júri, será traduzido em italiano e incluído numa antologia, a publicar pela **Energheia** no ano seguinte.
9. Compete aos **Organizadores** a decisão sobre todas as situações não previstas no presente regulamento. A **Associação Energheia** garante o tratamento dos **dados pessoais** enviados em conformidade com a legislação em vigor. **Os contos submetidos, publicados ou não pela Associação, permanecem propriedade exclusiva dos respetivos autores.**

Uma cópia do presente edital pode ser descarregada em www.energheia.org ou solicitada por correio eletrónico para o endereço acima indicado.

Matera (Itália), a 05 de janeiro de 2026